



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
FLS Nº
10/2022

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 000015/2022 – PROCESSO LICITATORIO: 00038/2022

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, reuniram-se a pregoeira, Cibele de Assis Campos e sua equipe de apoio composta pelos membros Maria Solange Pereira, Sandra de Oliveira Campos e Leonardo da Silva para o julgamento de proposta e verificação da documentação para participação do processo em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL ORAL EM PÓ PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUARTEL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. O aviso de licitação foi publicado no dia 03/03/2022 no quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura conforme art. 81 da Lei Orgânica do Município de Quartel Geral/MG e no Diário oficial dos Municípios mineiros, a AMM (Associação mineira de municípios) no endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br, conforme Decreto Municipal 008/2010 regulamentada pela Lei Municipal 1.081. Três licitantes protocolaram os envelopes nº 01 e 02 para participação do processo, sendo as licitantes: **Comercial Otto Eireli**, CNPJ: 31.374.156/0001-66; **Ev Comércio de Produtos Alimentícios Eireli**, CNPJ: 11.851.241/0001-98 essas duas licitantes enviaram os envelopes nº 01 e 02 pelo correio e **Rafael Gustavo Mendes**, CNPJ: 33.300.973/0001-03 representada pelo senhor: **Rafael Gustavo Mendes** esteve presente na sessão, sendo devidamente credenciado para ofertar lances verbais. Em seqüência procedeu-se a abertura dos envelopes nº 01 contendo as **PROPOSTAS** comerciais, as quais foram conferidas e classificadas e foi constatado os seguintes preços: **COMERCIAL OTO EIRELI** com a proposta no valor de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos); **RAFAEL GUSTAVO MENDES** com a proposta no valor de R\$ 118,13 (Cento e dezoito e treze centavos) e **EV COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA** com a proposta no valor e R\$ 89,10 (oitenta e nove reais e dez centavos). Terminada a fase de lance, a pregoeira, no uso de suas atribuições aceitou os valores ofertados através de propostas escritas, que se encontram dentro da estimativa de preços feita anteriormente para este processo e determinou como vencedor do item como o licitante presente não quis dar lances, a licitante: **EV COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** com o valor de R\$ 89,10 (Oitenta e nove reais e dez centavos) a lata de leite. Em seguida procedeu-se a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de **"HABILITAÇÃO"** constatando total regularidade da documentação apresentada a pregoeira no uso de suas atribuições tornou-se a licitante devidamente habilitada. O licitante presente não manifestou interesse de recurso contra nenhuma das fases da licitação. A pregoeira adjudicou o item licitado à licitante vencedora e o resultado será comunicado a Assessoria Jurídica para apreciação e emissão de parecer jurídico e posteriormente a autoridade competente para a devida homologação. Nada mais havendo a ser tratado, a



Quartel Geral

GOVERNANDO PARA TODOS | ADM 2021 - 2024

Prefeitura Municipal
Fls. nº
001/2022

presente reunião foi encerrada, e eu Cibele de Assis Campos, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e demais presentes. Prefeitura Municipal de Quartel Geral, 18/03/2022

Cibele de Assis Campos.
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO:

Leonardo de Silva
Membro.

Sandra de Oliveira Campos
Membro.

Maria Solange Pereira
Membro.